



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 428/2019–GAB/PMA. Afuá–Pa, 29 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 221/2019–GAB/PMA, de 26/03/2019, a qual concedeu Licença Prêmio ao servidor **ROBERTO WAGNER FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2019.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 29 de abril de 2019.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 29/04/2019

**KEILA ROSA GONÇALVES**

Assessora Técnica

Decreto: nº 004/2019-GAB/PMA

CPF: 934.975.202-68